

Processo nº 23278.013463/2017-33

PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N° 03/2017 ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é o desenvolvimento de módulos para capacitação e apoio técnico à elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), de 50 municípios do estado da Bahia selecionados pela FUNASA, conforme Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017.

DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas pela Professora Marion Cunha Dias Ferreira, lotada no Campus de Salvador, no Departamento Acadêmico de Construção Civil.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este plano de trabalho será executado em 20 (vinte) meses.

JUSTIFICATIVA

O Estado da Bahia possui atualmente 417 municípios e uma população estimada, para 2016, em 15.276.566 de habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) atua em unidades municipais de até 50 mil habitantes, que apresentam grande carência de capacidade institucional e técnica. Na Bahia mais de 85% dos municípios têm uma população abaixo dessa faixa de habitantes. Aproximadamente 33% dos quatro milhões de habitantes do Estado moram na zona rural e vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza. Além disso, a capacidade de gastos de 309 dos municípios baianos se resume quase que exclusivamente ao recebimento do Fundo de Participação dos Municípios, sendo a única receita para custear suas despesas, inviabilizando qualquer investimento, principalmente na área de planejamento.

O passo inicial para o alcance da universalização dos serviços de saneamento básico é o seu planejamento. Neste sentido, os Módulos de Capacitação Municipal para o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) são os instrumentos que possibilitarão aos municípios a elaboração dos seus PMSB. É Importante ressaltar a necessidade de integração dos Módulos com outros estudos, tais como o Estudo de Regionalização de Resíduos Sólidos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR) e o Plano Estadual de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário (PEMAPES).

Com a publicação do Decreto nº 8.629, sancionado pela Presidência da República, em dezembro de 2015, em substituição ao Decreto nº 8.211/2014, o Governo Federal determinou a prorrogação do prazo para 31 de dezembro de 2017, para que os municípios elaborem os seus PMSB sob pena de não acessarem recursos para aplicação no setor, prevendo, assim, um cenário de dificuldades de ordem burocrática, econômica, técnica e ambiental para os municípios. Neste contexto, a falta de capacidade institucional e técnica impedem que os municípios cumpram a lei, desta forma, a proposta ora apresentada visa, além do desenvolvimento dos módulos de capacitação, dar assessoria técnica para que os técnicos das Prefeituras e os membros dos Comitês de Coordenação e Executivo desenvolvam as atividades necessárias que resultem em um instrumento de planejamento para prestação dos serviços dos quatro componentes do saneamento básico, com qualidade, atendendo às Leis Federais nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010, que tratam



Processo nº 23278.013463/2017-33

respectivamente, das Diretrizes Nacionais e Política Federal de Saneamento Básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A nossa intenção é que, com a capacitação por meio dos módulos previstos para serem construídos durante a execução do Programa, os municípios possam elaborar os seus PMSB, com a participação de todos os atores: a sociedade civil com suas representações; os gestores com seu corpo técnico e funcionários efetivos e contratados; as entidades de classe; representantes dos órgãos públicos afins da esfera Federal e Estadual; representante do Ministério Público do Estado; instâncias de controle social, (conselhos municipais) e prestadores de serviços de saneamento básico.

Assim, a proposta apresentada para o Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a FUNASA e o IFBA proporcionará o fortalecimento da gestão, o desenvolvimento institucional e a implementação das ações de saneamento nos municípios do estado da Bahia, resultando na promoção da qualidade de vida, na sustentabilidade ambiental e na saúde pública da população.

EQUIPE EXECUTORA

As equipes de trabalho serão compostas por: Equipe do IFBA (quadro 01), composta por um grupo de servidores profissionais da educação e bolsistas estudantes de cursos técnicos e/ou superiores; Equipe Técnica Contratada (quadro 02), composta por um grupo de profissionais de diversas áreas. As duas equipes irão desenvolver atividades de campo, bem como dar apoio em atividades administrativas. Os Quadros 01 e 02, a seguir, apresenta a composição das equipes de trabalho.

Quadro 01 – Equipe do IFBA

| Nome/Função | Função | Atividades |
|------------------------------------|--|---|
| Marion Cunha Dias Ferreira | Coordenadora Geral do Projeto | Acompanhar o andamento das equipes de execução; acompanhar, o desembolso e aplicação dos recursos, necessários ao TED representar o IFBA junto a FUNASA em relação aos trâmites administrativos necessários ao TED. |
| Cléa Teresa Queiroz | Coordenadores Executivos | Apoiar o Coordenador Geral no desembolso e aplicação dos recursos, necessários ao TED; na representação do IFBA junto a FUNASA; acompanhar a elaboração dos produtos contribuindo na revisão final dos mesmos. |
| Osvaldo Cruz Santos | | |
| Michele dos Anjos Santana Oliveira | 32 (trinta e dois) Profissionais da Educação | Desenvolver a construção dos módulos, acompanhar, orientar, facilitar as ações previstas em campo, incluindo o processo de mobilização. |
| Virginia Silva Neves | | |
| A definir | 31 (trinta e um) estudantes bolsistas | Apoiar os profissionais da educação nas suas atribuições. |
| Jacqueline Meneses de Oliveira | | |
| A definir | Técnico Financeiro | Acompanhar o desembolso e aplicação dos recursos necessários ao TED, e a operacionalização dos recursos repassados para Fundação. |
| A definir | 03 (três) Técnicos Administrativos | Auxiliar nos processos técnicos relacionados à ao processo de formatação, organização e arquivamento dos módulos e produtos elaborados no Programa. Apoio nas ações administrativas da gestão do Programa. |

Quadro 02 – Equipe de Técnica Contratada

| Nome/Função | Função | Atividades |
|---------------------|--|---|
| Rogério Santos Saad | Coordenador Técnico Executivo | Coordenar a equipe técnica de campo e os processos técnicos relacionados à execução das oficinas de capacitação do PMSB; coordenar o apoio técnico prestado aos municípios e supervisionar o desenvolvimento dos serviços técnicos de contratados. Ministrar palestras, elaborar Relatórios Técnicos e responder questionamentos técnicos relacionados ao tema. |
| A contratar | Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico | Supervisionar e fazer a revisão parcial e final dos produtos elaborados na execução da proposta |
| | Engenheiros Seniores | Supervisionar e fazer a revisão parcial e final dos produtos elaborados na execução da proposta. |
| | Engenheiros de escritório | Apoiar e desenvolver os conteúdos dos módulos e produtos previstos. |
| | Engenheiros de campo | Apoiar e acompanhar os municípios na capacitação e elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico nos seguintes eixos: Abastecimento d'água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem. Ministrar palestras, oficinas, e reuniões setoriais, responder questionamentos técnicos. |
| | Geólogos | Elaboração dos textos da caracterização fisiografia dos municípios, a serem inserido no diagnóstico. |
| | Demógrafos | Estudo populacional dos municípios com análise da economia. |
| | Urbanistas | Elaboração dos textos de Planejamento Territorial Urbano, a serem inserido no diagnóstico. |
| | Desenhistas | Elaboração dos desenhos que irão compor os produtos elaborados. |
| | Técnicos em Informática | Capacitação aos técnicos dos 50 municípios, elaboração e manutenção de página na internet para divulgação e transparência do trabalho em desenvolvimento e possibilitar a participação popular na ação que convier. |
| | Advogado | Elaboração da Minuta de Projeto de Lei e condução da oficina de sensibilização dos profissionais da área jurídica dos 50 municípios. |
| | Técnicos Sociais | Apoiar e acompanhar os municípios na elaboração do processo de mobilização social. Ministrar palestras e oficinas, e o processo participativo nos eventos programados. |
| | Técnicos Sociais Plenos | Elaborar o PMS – Produto B, ministrar palestras e oficinas. |
| | Técnicos Sociais Seniores | Elaboração da estrutura do PMS, Supervisionar e fazer a revisão parcial e final do Produto B. |

OBJETIVOS

- a) Mobilizar e sensibilizar gestores e técnicos municipais para a importância e a necessidade de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- b) Capacitar técnicos e gestores de 50 municípios do Estado da Bahia, para elaboração de PMSB, a partir de pesquisa de perfil socioeconômico municipal;

Esta página é parte integrante do Contrato celebrado entre o IFBA/FUNASA com a
intervenção da FEP



Processo nº 23278.013463/2017-33

- c) Dar suporte técnico para a elaboração do Plano de Mobilização Social, do Diagnóstico Técnico-Participativo, da Prospectiva, do Planejamento Estratégico, do Plano de Execução e dos Indicadores de Desempenho do PMSB, resultando na minuta do PMSB de 50 municípios baianos, por meio de assistência técnica especializada presencial e remota; e

AÇÕES

Dar suporte técnico à elaboração da minuta da Lei Municipal (LM), que condiciona a validação e implementação do PMSB, sob as condições específicas de cada município. As ações a serem desenvolvidas, pelo Termo de Execução Descentralizada, estão divididas em três eixos de execução: desenvolvimento e produção do material didático, denominado de módulo; capacitação dos gestores, técnicos, membros dos comitês e representantes sociais; e assessoria técnica para elaboração da minuta dos PMSB.

I- Elaboração do Módulo: desenvolvimento do instrumento norteador para a elaboração de cada produto, que será construído a partir de modelos definidos pelo o IFBA e a FUNASA. O conteúdo a ser produzido para esse instrumento terá todas as informações necessárias e específicas para cada município, possibilitando a elaboração dos produtos.

II- Capacitação: através de uma formação continuada com a utilização dos módulos, gestores, técnicos, membros dos comitês e representantes sociais ficarão aptos a promover a produção de cada produto que compõe a elaboração dos PMSB.

III- Assessoria técnica: os membros dos comitês de coordenação e executivo terão à sua disposição uma equipe de profissionais capacitados para assessorá-los na elaboração dos produtos que irão resultar na minuta do PMSB.

De acordo com o Termo de Referência para Elaboração DA Minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico, da FUNASA, deve ser produzido um conjunto de 11 produtos. Na execução do Programa proposto alguns desses produtos foram agrupados para serem elaborados ao mesmo tempo. Os Produtos D e E (Prospectiva e Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações) serão elaborados e apresentados conjuntamente, na perspectiva de otimizar os recursos e diminuir o tempo de elaboração, sem comprometer a qualidade do trabalho, já que são conteúdos que podem ser trabalhados concomitantemente. O Produto H (Indicadores de Desempenho) será elaborado e apresentado juntamente com o Produto F (Plano de Execução), para permitir maior tempo na execução do Produto I (Capacitação para o Sistema Nacional de Informações de Saneamento) melhorando o desempenho dos técnicos na utilização do sistema. A relação dos produtos a serem elaborados pelo Programa, com as respectivas datas de entrega, é apresentada no Quadro 03, a seguir.

Processo nº 23278.013463/2017-33

Quadro 03 – Relação dos Produtos para compor a minuta dos PMSB

| ITEM | DESCRIÇÃO | PRAZO DE ENTREGA |
|--------------|---|--|
| 1 | PRODUTO A – Decreto ou Portaria da instituição dos Comitês Executivo e de Coordenação | 180 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |
| 2 | PRODUTO B – Plano de Mobilização Social | 180 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |
| 3 | PRODUTO C – Diagnóstico Técnico-Participativo | 300 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |
| 4 e 5 | PRODUTO D e E – Prospectiva e Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações | 420 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |
| 6 e 7 | PRODUTO F e H – Plano de Execução e Indicadores de Desempenho | 540 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |
| 8 | PRODUTO I – Capacitação para o Sistema Nacional de Informações de Saneamento | 600 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |
| 9 | PRODUTO G – Minuta de Projeto de Lei | 600 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |
| 10 | PRODUTO K – Relatório Final do PMSB | 600 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |
| 11 | PRODUTO J – Relatório Simplificado Mensal | A cada 60 dias após a liberação dos recursos da 1ª parcela |



Esta página é parte integrante do Contrato celebrado entre o IFBA/FUNASA com a
intervenção da FEP

Página 5 de 12



CRONOGRAMA FÍSICO

| ETAPA | PRODUTO | Denominação | Duração (h) | Qtd. | AÇÕES | Descrição | PERÍODO | |
|---|---------|---|-------------|------|--|---|-------------|--------|
| | | | | | | | Responsável | Início |
| ETAPA PRELIMINAR: Termo de Compromisso com os municípios contemplados e capacitação da Equipe de Trabalho do Projeto. | | Reunião de Apresentação do Projeto | 4 | 1 | Reunião, em Salvador, para apresentação do Projeto aos Gestores dos municípios contemplados na proposta, para que todos afirmem o desejo de participar do Projeto, firmando o compromisso e já definindo uma data prévia da próxima atividade (reunião preparatória) a ser realizada nos municípios. | Equipe de Coordenação | 1º mês | 1º mês |
| | | Planejamento | 8 | 3 | Reuniões entre representantes da FUNASA e do IFBA para definição da estrutura dos módulos e definição de estratégia em caso da desistência de alguns dos municípios. | Equipe de Coordenação | 1º mês | 2º mês |
| | | Capacitação das Equipes de Trabalho do Projeto - CETI | 16 | 1 | Capacitação a ser realizada em Salvador, com todas as equipes de Trabalho do Projeto (IFBA e técnicos contratados), abordando a metodologia do projeto. | Equipe de Coordenação | 2º mês | 2º mês |
| | | Reunião Preparatória | 4 | 50 | Reunião, em cada município, para apresentação do plano de trabalho e alinhamento com os municípios das ações a serem executadas, destacando o responsável por cada uma delas. Definição do comitê executivo e de coordenação para publicação do decreto, que corresponde ao Produto A, incluindo o agendamento da próxima atividade (Plano de Mobilização Social – PMS) e entrega da listagem dos dados primários a serem levantados com os respectivos responsáveis pelo levantamento. | Equipe de Coordenação | 2º mês | 3º mês |
| | | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CECI | 16 | 2 | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Mobilização Social e capacitação do Comitê Executivo. Serão realizadas duas capacitações em municípios distintos, dividindo a equipe técnica de campo em dois grupos, tendo como resultado o Produto B – Plano de Mobilização Social de dois municípios. | Coordenação Executiva | 5º mês | 5º mês |
| | | Módulo de Mobilização Social | 16 | 48 | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Mobilização Social, tendo como resultado o Produto B – Plano de Mobilização Social. | Equipe Técnica de Campo | 5º mês | 6º mês |
| | | Validação do Plano de Mobilização | 4 | 50 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo para o fechamento do Plano de Mobilização Social. | Equipe de Campo do IFBA | 8º mês | 8º mês |
| | | Conferência Municipal de Lançamento do PMSB | 4 | 50 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo e de Coordenação no evento de lançamento, aberto ao público, para apresentação do Projeto. | Coordenação Executiva Comitê de Coordenação e Executivo | 5º mês | 6º mês |

Produto J – Relatórios bimestrais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas



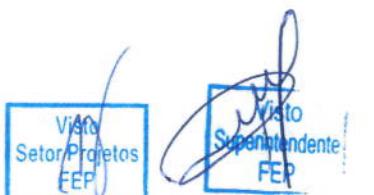
Processo nº 23278.013463/2017-33

- w.2 os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária;
- w.3 a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato;
- u. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 04 – Itens a serem contratados pela Fundação Escola Politécnica:

| ITEM | Valor (R\$) |
|---|---------------------|
| Locação de veículo | 376.960,00 |
| Combustível | 184.000,00 |
| Equipamentos | 56.400,00 |
| Material de Escritório e para oficinas, e confecção de relatórios | 112.604,75 |
| Equipe Técnica com encargos | 3.605.088,09 |
| Total | 4.335.052,84 |
| Valor Custos Operacionais | 216.752,64 |
| Total Geral | 4.551.805,30 |



Processo nº 23278.013463/2017-33

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo ou Plano de Trabalho vigorará por 36 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado, previamente acordado entre os participes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 dias da data do término do prazo de vigência delimitado.

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado "de ofício", antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

DATA E ASSINATURAS

| | |
|---|--|
| <hr/> <hr/>  <hr/> <p>Renato da Anunciação Filho Reitor Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Bahia – IFBA</p> | <hr/> <hr/>  <hr/> <p>Sandro Lemos Machado Diretor Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP</p> |
|---|--|



| ETAPA | PRODUTO | Denominação | Duração (h) | Qtdde. | ACÕES | Descrição | Responsável | PERÍODO | Inicio | Término |
|--|---|--|-------------|--------|---|-----------|---------------------------------------|---------|---------|---------|
| 3ª ETAPA: Diagnóstico Técnico- Participativo. | Produto C – Diagnóstico Técnico- Participativo | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC2 | 16 | 2 | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Análise Situacional e capacitação do Comitê Executivo. Serão realizadas duas capacitações em municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo de dois municípios. | | Coordenação Executiva | 8º mês | 8º mês | |
| | | Reuniões Setoriais | 4 | 200 | Reunião com os representantes sociais de cada setor de mobilização, para retratar o saber social sobre a realidade local de cada componente do saneamento básico. | | Equipe Técnica de Campo | 8º mês | 10º mês | |
| | | Módulo de Análise Situacional Municipal | 40 | 50 | Levantamento de dados secundários e primários, e visita de campo para descrição dos sistemas que compõem o saneamento básico no município. | | Equipe Técnica de Campo | 5º mês | 6º mês | |
| | | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Análise Situacional Municipal, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo. | 16 | 48 | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Análise Situacional Municipal, tendo como resultado o Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo. | | Equipe Técnica de Campo | 8º mês | 10º mês | |
| | | Validação do Diagnóstico Técnico-Participativo | 6 | 50 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê de coordenação para a validação do Diagnóstico Técnico-Participativo. | | Equipe de Campo do IFBA | 12º mês | 12º mês | |
| | | Capacitação da Equipe de Trabalho do Projeto - CET2 | 24 | 1 | Capacitação, a ser realizada em Salvador, com as equipes de Trabalho do Projeto (IFBA e técnicos contratados), abordando a metodologia do Planejamento Estratégico. Na última parte da capacitação serão definidos indicadores de desempenho gerais a serem adotados para avaliação dos serviços de saneamento básico. | | Equipe de Coordenação Consultor | 11º mês | 11º mês | |
| 4ª ETAPA: Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações a serem executadas. | Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações a serem executadas. | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC3 | 16 | 2 | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina do Módulo de Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações e capacitação do Comitê Executivo. Na última parte da capacitação serão definidos os indicadores de desempenho específicos que deverão subsidiar a programação do Sistema de Informação Municipal. As capacitações serão realizadas em dois municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico e o Produto E – Programas, Projetos e Ações. | | Coordenação Executiva | 13º mês | 13º mês | |
| | | Módulo de Planejamento Estratégico, e Programas, Projetos e Ações | 16 | 48 | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo de Planejamento Estratégico e Programas, Projetos e Ações, tendo como resultado o Produto D – Prospectiva e Planejamento Estratégico e o Produto E – Programas, Projetos e Ações. | | Equipe Técnica de Campo | 13º mês | 14º mês | |
| | | Validação do Prognóstico | 8 | 50 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo para o fechamento da Prospectiva e Planejamento Estratégico, com a definição dos Programas, Projetos e Ações a serem executados. | | Equipe de Campo do IFBA | 16º mês | 16º mês | |

Produto J – Relatórios bimestrais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas

Visto
Setor Projetos
FEP

Visto
Subsecretário
FEP

CDM

JL

| ETAPA | PRODUTO | Denominação | Duração (h) | Qtd. | AÇÕES | Descrição | Responsável | PERÍODO | |
|------------------------------|--------------------------------|---|-------------|------|--|---|-------------------------|---------|---------|
| | | | | | | | | Inicio | Término |
| 5ª ETAPA: Plano de Execução. | Produto F – Plano de Execução. | Capacitação da Equipe Técnica de Campo - CEC4 | 16 | 2 | Capacitação da equipe técnica de campo para a oficina dos Módulos do Plano de Execução e Indicadores de Desempenho e capacitação do Comitê Executivo. As capacitações serão realizadas em dois municípios distintos, dividindo a equipe em dois grupos, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução de dois municípios. | Reunião com os representantes sociais de cada setor de mobilização para apresentação do Plano de Execução. | Coordenação Executiva | 15º mês | 15º mês |
| | | Reuniões Setoriais | 4 | 200 | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo do Plano de Execução, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução. | Reunião com os representantes sociais de cada setor de mobilização para apresentação do Plano de Execução. | Equipe Técnica de Campo | 15º mês | 16º mês |
| | | Módulo do Plano de Execução | 16 | 48 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo para o fechamento do Plano de Execução. | Oficina de capacitação do Comitê Executivo no Módulo do Plano de Execução, tendo como resultado o Produto F – Plano de Execução. | Equipe Técnica de Campo | 15º mês | 16º mês |
| | | Validação do Plano de Execução | 8 | 50 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo para o fechamento do Plano de Execução. | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do Comitê Executivo para o fechamento do Plano de Execução. | Equipe de Campo do IFBA | 17º mês | 17º mês |
| | | Módulo de Indicadores de Desempenho | 8 | 50 | Oficina de preparação do Módulo de Capacitação dos Técnicos da Prefeitura na utilização do sistema nacional de informações de saneamento, tendo como resultado o Produto H – Indicadores de Desempenho do PMSS. | Oficina de preparação do Módulo de Capacitação dos Técnicos da Prefeitura na utilização do sistema nacional de informações de saneamento, tendo como resultado o Produto H – Indicadores de Desempenho do PMSS. | Equipe Técnica de Campo | 15º mês | 16º mês |
| | | Módulo de Capacitação para o Sistema Nacional de Informações de Saneamento | 12 | 50 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo na Minuta do Projeto de Lei do PMSS. | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo na Minuta do Projeto de Lei do PMSS. | Equipe Técnica de Campo | 17º mês | 18º mês |
| | | Produto H – Indicadores de Desempenho do PMSS, Produto I – Capacitação para o Sistema Nacional de Informações de Saneamento | 8 | 50 | Oficina de sensibilização dos profissionais da área jurídica dos 50 municípios sobre a importância da implementação e cumprimento do PMSS, em atendimento à Lei Municipal de aprovação do Plano. | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo na Minuta do Projeto de Lei do PMSS. | Coordenação Executiva | 17º mês | 18º mês |
| | | 6ª ETAPA: Procedimentos para Avaliação da Execução do PMSS. | 8 | 1 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo na Minuta do Projeto de Lei do PMSS. | Oficina de sensibilização dos profissionais da área jurídica dos 50 municípios sobre a importância da implementação e cumprimento do PMSS, em atendimento à Lei Municipal de aprovação do Plano. | Coordenação Executiva | 17º mês | 18º mês |
| | | Produto G – Minuta de Projeto de Lei do PMSS, Produto K – Relatório final do Plano. | 4 | 50 | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo e de coordenação no evento de encerramento aberto ao público, para apresentação do PMSS concluído. | Assessoria técnica aos técnicos da prefeitura e membros do comitê executivo e de coordenação no evento de encerramento aberto ao público, para apresentação do PMSS concluído. | Equipe de Coordenação | 18º mês | 19º mês |

Produto J – Relatórios bimestrais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas

Produtos bimestrais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas

Produto J – Relatórios bimestrais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas

Produtos bimestrais simplificados do andamento das atividades desenvolvidas



Processo nº 23278.013463/2017-33

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

I – Compete ao Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Bahia:

- a. Participar de execução das atividades sob sua responsabilidade, previstas neste CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;
- b. Disponibilizar os recursos humanos, materiais e infra-estrutura necessários à execução dos projetos desenvolvidos no âmbito deste CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;
- c. Prestar todas as informações à CONTRATADA, necessárias à comprovação do cumprimento das obrigações determinadas CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;
- d. Elaborar os relatórios de acompanhamentos dos planos de trabalho constantes dos TERMOS ADITIVOS a este CONTRATO, contendo os resultados obtidos;
- e. Garantir o cumprimento do cronograma físico-financeiro previsto nos TERMOS ADITIVOS;
- f. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU;
- g. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;
- h. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;
- i. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento;
- j. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;
- k. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:
 - K.1 provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;
 - K.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

II – Compete a Fundação Escola da Bahia - FEP

- a. Fornecer todos os recursos e informações necessárias para dar suporte na execução das atividades de forma a cumprir plenamente o cronograma estabelecido no termo de referência IFBA-FUNASA;
- b. Fazer o acompanhamento das diversas atividades deste PLANO DE TRABALHO.
- c. Realizar contratação da Equipe de Técnica necessária a execução do plano de trabalho;
- d. Elaborar relatórios financeiros de acordo com cronograma estabelecido pela FUNASA;
- e. Disponibilizar recursos humanos necessários para atender as necessidades previstas no termo de referência e neste de trabalho;
- f. Acompanhar atividades realizadas pela CONTRATANTE, bem como avaliar os relatórios de acompanhamento dos planos de trabalho;



Processo nº 23278.013463/2017-33

- g. Acompanhar a execução de serviços realizados pela CONTRATANTE, bem como administrar os mecanismos de recebimento de valores recebidos para o cumprimento dos planos de trabalho;
- h. Manter conta contábil exclusiva para movimentação dos recursos financeiros que serão alocados à disposição do CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS, e de todo resultado de aplicações financeiras dos saldos em caixa destes recursos, que deverão ser utilizados exclusivamente para execução deste CONTRATO e seus TERMOS ADITIVOS;
- i. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;
- j. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;
- k. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir ao IFBA, através de GRU, a ser emitida pela Diretoria de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos;
- l. Responder pelos prejuízos causados ao IFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- m. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora do IFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;
- n. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- o. Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.958/94 e 12.349/2010 e nos Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/14;
- p. Transferir de imediato ao IFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula primeira;
- q. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pelo IFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;
- r. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- s. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- t. Submeter-se ao controle de gestão pelo órgão máximo do IFBA e controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente. Art. 3º-A, incisos I e II da Lei 8958/94;
- u. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil no Instituto;
- v. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese do IFBA ser condenado subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA;
- w. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:
 - w.1. o presente instrumento contratual;

